

Porto.
GO Porto



Relatório sobre a informação financeira e de
execução orçamental em 30 de setembro de 2020

INDICE

I - INTRODUÇÃO	3
II - A ATIVIDADE	8
A - EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA [ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO]	8
B - EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES [ÁREA DE PRODUÇÃO]	14
C - DETALHE DA ATIVIDADE [ÁREA DE PRODUÇÃO]	15
D - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL	21
III - A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO PRIMEIRO TRIMESTRE	30
1. O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS	30
2. BALANÇO	33
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	35
4. FLUXOS DE CAIXA	36

I – INTRODUÇÃO

O Conselho de Administração Gestão e Obras do Porto, EM (adiante designada de GO Porto), no cumprimento do disposto na alínea e) do artigo 21.º dos Estatutos da Empresa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, deve facultar, de forma completa e atempada, os relatórios trimestrais de execução orçamental para acompanhamento e controlo do Município do Porto, em conformidade com o aprovado, à data, nos seus Instrumentos de Gestão Previsional e nos seus contratos de Gestão de Empreendimentos e Contrato Programa para o exercício em apreço. Em simultâneo, e nos termos da alínea i) n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, estes relatórios trimestrais de execução orçamental devem ser acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Nesse sentido, e no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, a GO Porto vem apresentar ao Município do Porto o seu relatório de Execução Orçamental do 3º trimestre de 2020, acompanhado do relatório do órgão de fiscalização.

O NORMATIVO CONTABILÍSTICO NA GO PORTO:

1. Passagem do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) para o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP):

Conforme já referido nos dois primeiros relatórios de execução orçamental do corrente exercício, as demonstrações financeiras da GO Porto foram, até 31 de dezembro de 2019, preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional SNC, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas.

Por força do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, e com o objetivo de resolver a fragmentação e inconsistências da normalização contabilística existente em Portugal - resultantes do avanço do SNC no sentido da adoção de normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS) e da manutenção de um sistema contabilístico no setor público baseado em normas nacionais, entretanto, revogadas como o Plano Oficial de Contabilidade (POC) -, o Governo de então incumbiu a CNC (Comissão de Normalização Contabilística) de elaborar um novo sistema contabilístico para as administrações públicas, mais consistente com o SNC e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS), e que permitisse resolver os problemas sérios de inconsistência técnica ao nível da consolidação de contas no setor público, devido a ajustamentos indesejáveis e a falta de fiabilidade da informação gerada em sede da sua integração. Este reforma ficou materializada com a elaboração e publicação do SNC-AP, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e que dota a Administrações Públicas de um sistema

orçamental e financeiro convergente com os sistemas adotados a nível internacional, institucionalizando o Estado como entidade que relata, mediante a apresentação de demonstrações orçamentais e financeiras, reforçando a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das entidades públicas, sem prejudicar a informação de base de caixa, uniformizando os procedimentos para a consolidação de contas de grupos públicos e das contas individuais, quer de demonstrações financeiras quer de demonstrações orçamentais e, por fim, contemplando três subsistemas articulados de informação:

- Contabilidade Orçamental
- Contabilidade Financeira
- Contabilidade de Gestão

Conforme previsto nos pontos 1 e 2 do Artigo 3.º do suprareferido Decreto-Lei, o SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas, entendendo-se por entidades públicas reclassificadas as entidades que, independentemente da sua forma ou designação, tenham sido incluídas nos subsetores da administração central, regional, local e segurança social das administrações públicas, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, nelas inserindo-se, assim, a GO Porto.

2. O SNC-AP como normativo contabilístico na GO Porto:

Inicialmente, com entrada em vigor prevista para 1 de janeiro de 2018 e após sucessivos adiamentos, o SNC-AP arrancou oficialmente a 1 de janeiro de 2020, passando a ser, a partir desta data, o normativo contabilístico aplicado GO Porto.

Para o efeito, o plano de contas da GO Porto utilizado até 31 de dezembro de 2019 foi reclassificado à luz do novo normativo que, para além da redenominação de algumas contas, implicou algumas reclassificações nas demonstrações financeiras - por exemplo, o facto do mapa de fluxos de caixa passar a contemplar o valor das garantias prestadas por terceiros -, conforme quadro seguinte:

J
M.

Ativo não corrente		
Outros ativos financeiros	7407,43	
Outros créditos a receber	2 500 209,90	
Ativo não corrente		
Outros ativos financeiros		
- FCT	7 407,43	
- Depósitos de garantias e cauções	2 360 481,77	
- Garantias prestadas a terceiros e outros	139 728,13	
	2 507 617,33	2 507 617,33
Passivo corrente		
Outras contas a receber		
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	881 782,53	
Passivo corrente		
credores por transferências e subsídios concedidos	540 078,78	
Outras contas a receber		
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	341 703,75	
	881 782,53	881 782,53

Conforme referido, igualmente, nos relatórios de execução orçamental anteriores deste ano, deve notar-se que a entrada em vigor deste novo normativo tem encontrado adversidades diversas na sua implementação, desde logo, porque o caso em concreto das empresas municipais parece ter sido "esquecido", persistindo ainda várias indefinições por parte das entidades reguladoras, nomeadamente, por parte da DGAL, pois, ainda não definiu quais os mapas a apresentar e nem deu acesso ainda ao SISAL de modo a que o nosso fornecedor informático possa testar a validade dos movimentos e dos mapas a enviar. Esta situação impede a GO Porto de apresentar os mapas de execução orçamental previstos na norma 26 do novo normativo contabilístico.

Por outro lado, o nosso orçamento ainda foi efetuado com base no regime contabilístico - SNC, pelo que, se procedeu à sua reclassificação para SNC-AP. Esta reclassificação teve consequências nas demonstrações financeiras, nomeadamente, na demonstração de resultados por natureza. Assim procedeu-se à reclassificação da previsão de gastos com medicamentos de custos com pessoal para FSE, resultando que os mapas de Estrutura de Gastos e FSE sejam diferentes dos apresentados nos IGP 2020-2022 em vigor na empresa.

Em termos de orçamento e plano orçamental plurianual nos IGP aprovados, o mapa mais aproximado disponível na GO Porto, é o mapa de demonstração de fluxos de caixa previsionais, pelo que, apresenta-se a sua "transformação" no mapa de demonstração orçamental previsional.

Relembra-se que, em 20 de janeiro de 2020, a DGAL enviou o classificador económico a vigorar em 2020. Este classificador económico é diferente do proposto na introdução do SNC-AP, e que está publicado no site da Comissão de Normalização Contabilística.

FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS				
RECEBIMENTOS				
Clientes	I.DII A.3	48 282 263,83	48 985 411,03	44 886 017,25
Subsídio à Exploração	I.DII A.4	3 360 000,00	3 260 000,00	3 850 000,00
PAGAMENTOS				
Fornecedores	I.DII A.4.2	51 017 300,40	50 492 476,85	47 461 701,46
Pessoal (inclui IRS, CDA e SS)	II.A.4.3	1 643 305,78	1 853 397,01	1 853 397,01
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES			-1 218 322,34	-100 464,81
OUTROS RECEBIMENTOS				
Estado (IVA)	II.A.III.A.4.2	1 423 056,07	433 163,48	1 043 747,41
Imposto sobre Rendimentos Pessoas Colectivas	II.A.6	0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos (Estado, Banca e Outros)		0,00	0,00	0,00
Rubricas Extraordinárias		421,80	421,80	421,80
OUTROS PAGAMENTOS				
Estado (IVA)	II.A.5	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Rendimentos Pessoas Colectivas	II.A.6	4 870,29	3 412,15	6 985,09
Outros pagamentos (Estado, Banca e Outros)		2 125,00	2 125,00	2 125,00
Rubricas Extraordinárias				
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			198 140,24	327 583,33
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO				
RECEBIMENTOS				
Activos Fixos Tangíveis	II.A.2	0,00	0,00	0,00
Activos Intangíveis				
Investimentos Financeiros				
Juros e Rendimentos Similares	I.DII A.5	375,00	375,00	375,00
PAGAMENTOS				
Activos Fixos Tangíveis	II.A.2	12 300,00	12 300,00	12 300,00
Activos Intangíveis	II.A.2	178 350,00	307 500,00	436 650,00
Investimentos Financeiros	II.A.7.	4 680,39	4 790,20	4 790,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			-194 955,38	-324 215,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
PAGAMENTOS				
Financiamentos Obtidos	II.A.7.7	0,00	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			0,00	0,00
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES				
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES 1 DE JANEIRO		3 184,86	3 368,13	2 612,71
MÍNIMO DE CAIXA		2 133 849,10	2 137 033,96	2 140 402,09
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES 31 DE DEZEMBRO		1 000,00	1 000,00	1 000,00
		2 137 033,96	2 140 402,09	2 143 014,80

Rubrica	Designação	Valor do Orçamento 2020
	Receita corrente	53 349 425,71 €
R1	Receita fiscal	5 309,00 €
R1.1	Impostos Diretos	375,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	3 620 000,00 €
R5.2	Subsídios Correntes	48 278 545,00 €
R6	Venda de bens e serviços	1 447 198,71 €
R7	Outras Receitas Correntes	- €
	Receita de capital	53 349 425,71 €
	Receita efetiva (1)	53 349 425,71 €
	Receita não efetiva (2)	- €
	Receita Total (3) = (1) + (2)	53 349 425,71 €
	Despesa corrente	53 150 910,46 €
D1	Despesas com o pessoal	1 401 328,99 €
D1.1	Remunerações certas e permanentes	29 023,22 €
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	412 584,56 €
D1.3	Segurança Social	51 017 807,52 €
D2	Aquisição de bens e serviços	290 166,17 €
D5	Outras Despesas Correntes	195 330,39 €
	Despesa de capital	190 650,00 €
D6	Aquisição de bens de capital	4 680,39 €
D9	Despesa com ativos financeiros	
	Despesa efetiva (4)	53 346 240,85 €
	Despesa não efetiva (5)	- €
	Despesa Total (6) = (4) + (5)	53 346 240,85 €
	Saldo Total (3) - (6)	3 184,86 €
	Saldo Global (1) - (4)	3 184,86 €
	Despesa Primária	53 346 240,85 €
	Saldo Corrente	198 515,25 €
	Saldo de Capital	195 330,39 €
	Saldo Primário	3 184,86 €

II – A ATIVIDADE

A – EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA [ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO]

Conforme previsto nos seus Estatutos, a GO Porto encontra-se obrigada a celebrar com o município do Porto contratos-programa, neles, concretizando as determinações do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Em 19 de dezembro de 2017, entre o município do Porto e a GO Porto, foi firmado o Contrato-Programa 2018-2020, com visto concedido pelo Tribunal de Contas, em 1 de março de 2018. Nos termos deste contrato – objeto de um 1.º aditamento, aprovado em 18 de novembro de 2019 -, o município do Porto colocou sob a alçada da GO Porto, a gestão, exploração e rentabilização dos equipamentos seguintes: MTB - Mercado Temporário do Bolhão (equipamento arrendado pelo Município do Porto para efeito do alojamento temporário dos comerciantes do Mercado do Bolhão); MB - Mercado do Bolhão, após as obras em curso de reabilitação e modernização; e o Antigo Matadouro Industrial do Porto.

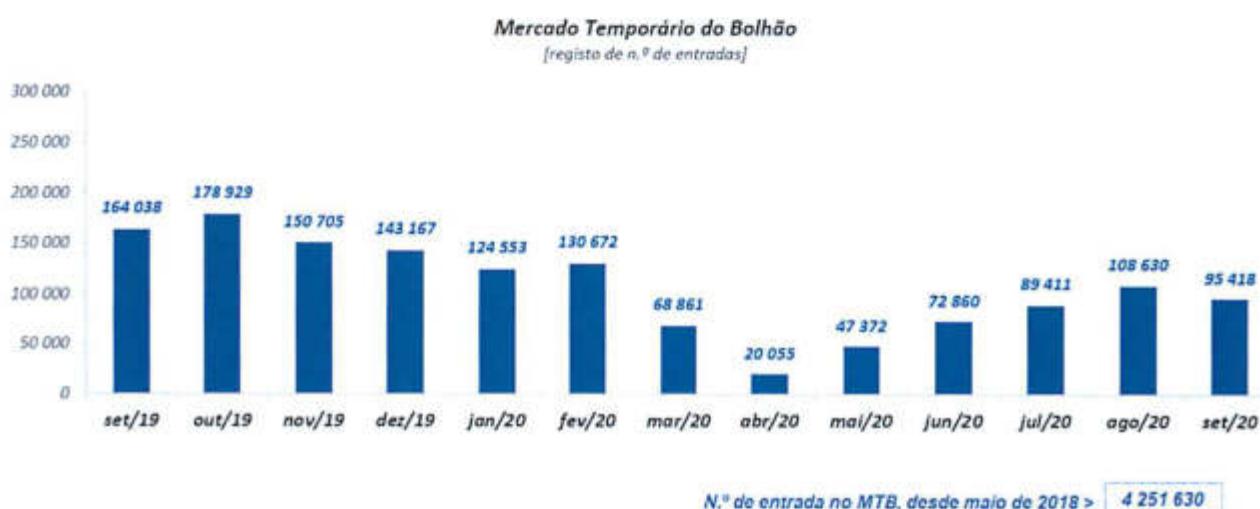
Em seguida, e no âmbito da atividade operacional desenvolvida pela área de Gestão e Exploração da GO Porto, estão relevadas as principais ações ocorridas durante o 3.º trimestre de 2020.

1. Antigo Matadouro Industrial do Porto: Conforme é do conhecimento público, o contrato de empreitada de reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto - celebrado a 1 de agosto de 2018, entre a GO Porto e a entidade Mota Engil – Engenharia e Construção, S.A. (vencedor do concurso público) - obteve recusa de visto por parte do Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 3/2019 de 1 de fevereiro de 2019, tendo a GO Porto entreposto recurso a esta decisão logo a 22 deste mês. Mais de um ano à espera de uma decisão a este recurso, finalmente, em finais de abril de 2020, o Município do Porto foi informado da "luz verde" do Tribunal de Contas a este projeto. Desta forma, estão reunidas as condições para que, durante o último trimestre de 2020, seja assinado o auto de consignação com a entidade Mota Engil - que já prestou caução à Câmara Municipal do Porto -, que ficará obrigada a cumprir o programa delineado pela autarquia nos próximos 30 anos, findo os quais, o equipamento regressa à esfera municipal.

2. Mercado Temporário do Bolhão (MTB): Decorridos 2 anos e 5 meses de abertura ao público, e dentro das dotações orçamentais previstas, a GO Porto prossegue a gestão do MTB com ações de melhoria e de promoção do negócio.

3. Mercado do Bolhão (MB): Tendo em conta a obra de restauro e modernização que, atualmente, decorre no Mercado do Bolhão, tem sido efetuado o trabalho de preparação de vários processos de gestão e promoção do negócio para os períodos pré e pós abertura deste mercado.

Dado o cenário mundial de pandemia provocado pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), e como reflexo imediato das medidas de prevenção e controlo desta infecção determinadas no Plano de Contingência da GO Porto para o MTB – dando total cumprimento às prescrições de segurança e orientações da Direção Geral de Saúde – e assinadas abaixo em ponto específico, verificou-se que abril de 2020, foi o mês com menor número de visitantes no MTB. No entanto, desde maio que se vem assistindo a uma subida no número de visitantes do MTB, conforme demonstrado no gráfico infra, permitindo perspetivar uma retoma ligeira da atividade. Desde a sua abertura ao público em maio de 2018 e até ao final do período em análise, o número de entradas no MTB fixa-se 4.251.630:



No que se refere à gestão operacional e de negócio do MTB, bem como todo o processo envolvente relacionado com o futuro Mercado do Bolhão, destacam-se as seguintes atividades, durante o segundo trimestre do corrente exercício:

Mercado Temporário do Bolhão

- Monitorização permanente de condições ambientais (Temperatura, CO₂ e Humidade);
- Estabelecimento de medidas de racionalização de consumo eletricidade, água e gás das partes comuns e zonas respeitantes a comerciantes, com a inerente monitorização e controlo;
- Atuação permanente no circuito de gestão de resíduos para controlo e fomento da reciclagem;
- Otimização e melhoria do processo relacionado com ações de fiscalização a bancas de comerciantes;
- Otimização do processo de inventário do armazém de mercadorias;
- Apoio e intermediação com entidades intervenientes de sinistros de clientes e/ou comerciantes ocorridos no MTB;

- Identificação de oportunidades de melhoria, em conjunto com Departamento Financeiro GO Porto, de procedimentos de gestão de cobranças;

Mercado do Bolhão

- Continuação da preparação do processo de concurso público de aquisição de novos espaços de comerciantes, restaurantes e inquilinos do Mercado do Bolhão, restaurado e modernizado;
- Elaboração de Normas de funcionamento do futuro Mercado do Bolhão;
- Ínicio de preparação de plano estratégico Mercado do Bolhão 2021.

No que se refere aos processos de promoção e comunicação do MTB, bem como de preparação do processo relacionado com o novo Mercado do Bolhão, destacaram-se as seguintes ações:

Mercado Temporário do Bolhão

- Dinamização do website www.mercadobolhao.pt através da inserção de novas notícias e galerias, gestão de subscrições da newsletter e criação de novo menu superior "Abanca-te" e respetivos submenus.
- Gestão das redes sociais – Youtube, Facebook e Instagram. No caso das duas últimas foram introduzidas novas dinâmicas relativamente à comunicação orgânica, nomeadamente feed organizado por cores, introdução de posts institucionais, alteração do tom de comunicação.
- Desenvolvimento das primeiras ações comerciais online e offline.
- Ao nível do online, foi promovida e monitorizada a primeira campanha digital paga composta por 3 fases e com diferentes segmentações – divulgação, interação e angariação de leads.
- No caso do offline, foram colocadas 50 posições em expositores mupis pela cidade, com diferentes criatividades (peixe, carne, restaurantes/cafetaria, legumes e flores).
- Envio de 3 newsletters temáticas: "Não há frescos como os do Bolhão", "As férias começam no MT Bolhão" e "Regresso às aulas no MTB";
- Restruturação de campanhas temáticas e de decoração do espaço (MTB), com o objetivo promocional de captar novos públicos;
- Continuação da campanha de Verão – Santos Populares, pela equipa Beija Flor: criação de quadras originais de São João para o mercado; decoração de azulejos em vinil em diferentes zonas do mercado; decoração dos quatro expositores com elementos e produtos associados ao MTB, como manjericos, sardinhas e o alho porro; e instalação de bandeirolas de São João em área de passagem;

- Campanha de Verão – “No Verão todas mãos saem cheias do Bolhão”: foram introduzidos vinis na porta de entrada e nos azulejos; elementos tridimensionais nos expositores e na entrada principal (shopping), alusivos a diferentes categorias, tais como Plantas e Flores, Restauração, Fruta e Cafetaria;
- Continuação da Ação de Fidelização, com venda de Merchandising – Sacos de Compra reutilizáveis do Mercado Temporário do Bolhão (motivo “marca MTB” e motivo “Sábados no Mercado”);
- Promoção de spots sonoros institucionais e comerciais no MTB;
- Recolha de dados no Balcão de Informação do Mercado (perfil de consumidor, comportamento e satisfação do cliente, divulgação de campanhas e eventos, informações gerais);
- Acompanhamento e monitorização da comunicação social em entrevistas, reportagens e participações do Mercado Temporário do Bolhão;
- Comunicação Social – Televisão: Porto Canal - 14º Aniversário, TVI - Somos Portugal, TV Pública Alemã ARD - Especial Porto.

Mercado do Bolhão

- Planeamento, desenvolvimento e gestão da Campanha “abanca-te no Bolhão – no coração do Porto cabe sempre + 1” para a divulgação dos Concursos Públicos do restaurado e modernizado Mercado do Bolhão.
- Implementação e gestão de um canal próprio de comunicação (website) para o acompanhamento dos Concursos: abanca-tebolhao.goporto.pt.
- Preparação e organização do evento de apresentação pública dos Concursos Públicos com live streaming (direto) no Facebook do Mercado do Bolhão: @mbolhao; e Facebook da CMP: @CamaraMunicipaldoPorto.
- Instalação e dinamização do stand dos Concursos Públicos do Mercado do Bolhão no MTB.
- Definição do cronograma e de todas as ações promocionais a realizar adjacentes à campanha:
 - Mupis “enigma” - 100 posições;
 - Publicações Orgânicas - Facebook e Instagram;
 - Apresentação Pública dos Concursos;
 - Live Streaming (Direto) - Facebook;
 - Lançamento do Website abanca-tebolhao.goporto.pt;
 - Assessoria de imprensa;
 - Comunicação websites - GO Porto, Mercado do Bolhão e Porto.;
 - Divulgação de Edital
 - Publicações pagas - Facebook e Instagram;
 - Newsletter (email marketing);
 - Mupis “Concursos Públicos” - 100 Posições.

el
ca
ht

- Início do processo relativo ao desenvolvimento da aplicação do Mercado do Bolhão (APP Bolhão).

Conforme atrás mencionado, o espaço do MTB foi sujeito às medidas de proteção preconizadas pela Direção Geral de Saúde, tendo em vista, salvaguardar a saúde na nossa comunidade e preservar a atividade, num ambiente saudável e sem sobressaltos, com a normalidade possível. A seguir, com algum detalhe sintético, as medidas de mitigação implementadas, bem como o impacto que tal efeito teve na gestão deste espaço:

COVID-19

Nos três primeiros trimestres de 2020, foram registadas quebras de cerca de 49,4% na afluência de visitantes no mercado Temporário do Bolhão, quando comparado com o período homólogo de 2019. A referida quebra, ocorreu de forma considerável a partir do final do 1.º trimestre de 2020, e deveu-se sobretudo a:

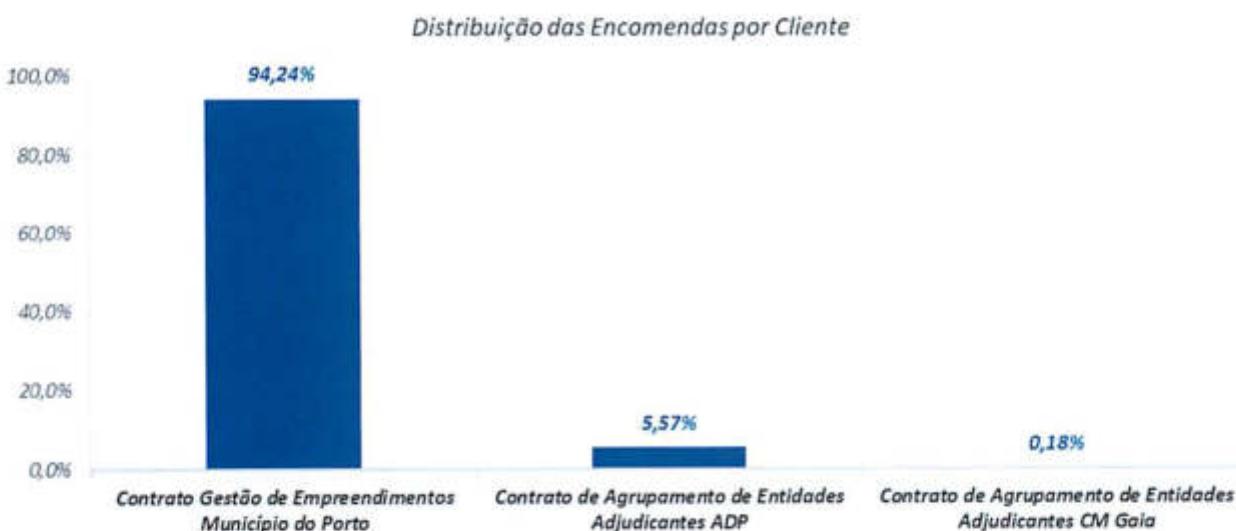
- Transmissão de informação, no dia 13 de março de 2020, aos comerciantes e inquilinos do MTB, de que, atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do coronavírus Covid-19 enquanto pandemia, no dia 11 de março de 2020 foi respeitada a decisão de cada comerciante e inquilino na opção de encerramento da sua atividade, reforçando o facto de que em caso da sua ocorrência, os dias de falta serão considerados justificados, não sendo necessário apresentar qualquer requerimento;
- Foi efetuada comunicação, em maio de 2020, para retoma de atividade normal de funcionamento do MTB a partir do dia 1 de junho, tendo em conta a alteração do estado de emergência nacional para calamidade, e tendo em conta as decisões tomadas por parte de entidades Governamentais e Direção Geral de Saúde;
- Entre o dia 23 de março e 31 de maio de 2020, o Mercado Temporário do Bolhão encerrou o seu espaço às 16h, tendo regressado ao horário normal a partir do dia 1 de junho;
- Consequentemente, e após o mencionado anteriormente, ocorreu o encerramento de atividade comercial de comerciantes e inquilinos, de forma gradual, permitindo que:
 - No dia 31 de março de 2020, existissem cerca de 77 % de estabelecimentos encerrados:
 - 48 comerciantes, num total de 64;
 - Todos os inquilinos (9 lojas);
 - No dia 30 de abril de 2020, existissem cerca de 68 % de estabelecimentos encerrados:
 - 42 comerciantes, num total de 64;

- 8 inquilinos encerrados, num total de 9 lojas;
- No dia 31 de maio de 2020, existissem cerca de 42 % de estabelecimentos encerrados:
 - 23 comerciantes, num total de 64;
 - 8 inquilinos encerrados, num total de 9 lojas;
- Foi efetuada a preparação e adaptação da comunicação promocional do MTB em contexto de estado de emergência (redes sociais e website);
- Foi igualmente realizada a preparação e aplicação do processo relativo a isenção de pagamento de preços de ocupação no caso de encerramento e/ou suspensão de exercício da atividade no MTB, no período relativo à implementação de medidas de prevenção da disseminação da COVID-19. A isenção de valores correspondeu aos valores mensais seguintes:
 - Março: 2.312,18€
 - Abril: 5.564,17€
 - Maio: 4.480,45€
- Foram realizadas ações de sensibilização e formação no âmbito de prevenção COVID 19, por parte da entidade INTERPREV, efetuadas a comerciantes e inquilinos do MTB;
- Por último foi efetuada a implementação e gestão de plano de contingência de GO Porto, para o MTB, bem como o acompanhamento do mesmo, executado pela entidade responsável pela gestão operacional (Ferrovial), por forma a minimizar a disseminação da COVID-19 no MTB.
- A partir do dia 1 de junho de 2020, foi retomada a atividade normal do mercado com a presença de todos os comerciantes e inquilinos, denotando-se no 3.º trimestre, um acréscimo mensal, gradual no número de visitantes do espaço.

B – EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES [ÁREA DE PRODUÇÃO]

No 3.º trimestre de 2020, e no âmbito da atividade operacional de execução de projetos e obras para a Autarquia do Porto, a gestão desenvolvida pela GO Porto regeu-se com base no **Contrato de Gestão de Empreendimentos 2020-2022**, firmado entre o Município do Porto e esta empresa municipal, em 18 de novembro de 2019, e que teve visto concedido pelo Tribunal de Contas, em 23 de janeiro de 2020.

No gráfico seguinte, mostra-se o peso de cada contrato no universo de todas as encomendas efetuadas à GO Porto para 2020:



No final de setembro de 2020, e no âmbito das iniciativas inscritas, quer no suprarreferido CGE 2020-2022 com a Câmara Municipal do Porto, quer nos acordos de colaboração com a empresa municipal Águas do Porto e com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, observa-se no gráfico abaixo uma taxa de realização financeira global de cerca de 58% que, se adicionada do peso dos procedimentos em curso de execução (33%) e em concurso sob cabimentação provisória (2%), representaria um nível de compromisso assumido face ao orçamento total, de 93%:



C – DETALHE DA ATIVIDADE [ÁREA DE PRODUÇÃO]

No âmbito da Direção de Produção da GO Porto, a atividade desenvolvida enquadra-se potencialmente em três tipos fundamentais de empreendimentos:

1. Os incluídos no Contrato de Gestão de Empreendimentos, firmado com o Município do Porto;
2. Os resultantes ao abrigo de acordos de gestão com outras empresas municipais da Autarquia;
3. Os que são tutelados por protocolos e acordos de gestão com outras entidades.

Descrevem-se, em seguida, os empreendimentos mais marcantes de cada uma das áreas, bem como se especifica o seu nível de execução, face à dotação orçamental.

1. DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS [GO PORTO – CMP]

Relembra-se que, como consequência direta dos efeitos provocados pelas medidas de prevenção e proteção da saúde pública contra os riscos efetivos decorrentes da pandemia provocada pelo novo coronavírus COVID-19, nos primeiros meses de 2020, tornou-se necessário dar início à preparação de uma revisão detalhada de todo o calendário financeiro de execução dos empreendimentos, em curso e previstos, no CGE 2020-2022, assente numa proposta de primeiro aditamento a este contrato, que veio a ser firmado entre as partes a 27 de abril último.

Face aos valores inicialmente previstos neste contrato, e no que ao ano de 2020 diz respeito, destacam-se nesta proposta de 1.º aditamento, as variações absolutas, em baixa, em duas rubricas orçamentais: Programa Mercator (-6,8 milhões de euros) e Promover e Fomentar a Educação (-4,9 milhões de euros), numa redução total prevista de 12,1 milhões de euros, razão pela qual, a GO Porto transferiu, para os exercícios seguintes, valores de compromissos que estavam inicialmente previstos para o ano de 2020.

No exercício de 2020, e tendo por referência o CGE 2020-2022 em vigor (1.º aditamento), a GO Porto perfaz um objetivo de execução de empreendimentos, € 35.903.717. Conforme demonstrado a seguir, no gráfico do ponto "CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS", e após trabalhos executados no valor de € 21.496.438, observa-se no final do 3.º trimestre de 2020, uma taxa de execução de cerca de 60%, cuja distribuição por rubricas orçamentais é a seguinte:

PROGRAMA MERCATOR

No âmbito do "Programa Mercator", deu-se continuidade às empreitadas de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão e da construção do Túnel de Ligação da R. Ateneu Comercial do Porto à R. Alexandre Braga:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE [a]	Valor executado 2020 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
Programa Mercator	11 175 821 €	7 583 875 €	67,9%

DINAMIZAÇÃO DA ARTE, CULTURA E CIÊNCIA

Na área "Dinamização da Arte, Cultura e Ciência", deu-se continuidade à empreitada de Requalificação do Cinema Batalha. Teve início a elaboração do Projeto de Reabilitação do Ateliê António Carneiro. Procedeu-se ainda à contratação do Projeto de Reabilitação do Museu do CACE:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE [a]	Valor executado 2020 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
Dinamização da Arte, Cultura e Ciência	2 566 972 €	1 386 476 €	54,0%

REABILITAÇÃO URBANA, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Na área “Reabilitação Urbana, Planeamento e Gestão Urbanística”, deu-se início à empreitada de Estabilização do Talude da R. D. João IV:

Descrição	Valor Insrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
			[a]
Reabilitação Urbana e Planeamento e Gestão Urbanística	771 466 €	48 335 €	6,3%

PROMOVER E FOMENTAR A EDUCAÇÃO

Na área “Promover e Fomentar a Educação”, destaca-se a continuidade da empreitada de Requalificação da ES Alexandre Herculano.

Deu-se, igualmente, continuidade ao Projeto de Remodelação da EB Falcão. Procedeu-se ainda à contratação dos Projetos de Requalificação das EB de Agra do Amial e EB dos Correios:

Descrição	Valor Insrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
			[a]
Promover e Fomentar a Educação	3 348 536 €	1 764 541 €	52,7%

INCENTIVAR E DINAMIZAR O DESPORTO E ANIMAÇÃO DA CIDADE

Na área “Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade” deu-se continuidade ao Projeto referente ao Parque desportivo de Ramalde – Fase II:

Descrição	Valor Insrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
			[a]
Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade	1 158 381 €	165 118 €	14,3%

MELHORIA DA MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Na área “Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas”, foram concluídas as empreitadas de Reabilitação de Guardas na Pr. Gonçalves Zarco e Via Castelo Queijo, de Beneficiação de Arruamentos Diversos – Lote 2, dos Percursos Pedonais – Ligações Mecanizadas (Miragaia e de Reparação de Muros no Parque Duque de Loulé.

Deu-se continuidade às empreitadas de Requalificação da Avenida Fernão de Magalhães, da construção do Terminal Intermodal de Campanhã, Beneficiação da R. Vasco Valente e de Arruamentos no Bº da Vilarinha), do Bairro da Previdência - Beneficiação dos Percursos Pedonais e da R. Serralves.

Iniciaram-se as empreitadas de beneficiação de pavimentos diversos na Foz, com a Pavimentação da Rua de Diu, Agra, do Teatro e outra e a empreitada do Programa R. Direita - Rua de Vila Nova e Travessa da Costibela.

Deu-se continuidade à elaboração dos projetos de Ligação Av. Sidónio Pais à R. Frederico Ozanam, da R. Galeria Paris e R. Picaria, da Envolvente Praça República e da Praça República (jardim) e, ainda, dos diversos projetos relativos ao Programa Rua Direita-Grupos 1 e 2 e 3 a 6 e dos Estudos para a Ponte D. António Francisco dos Santos:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE [a]	Valor executado 2020 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
			[c = b/a]
Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas	15 017 787 €	9 968 188 €	66,4%

QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Na área “Qualificação dos Espaços Verdes”, construiu-se o parque canino no Parque do Covelo e deu-se continuidade ao Projeto de Beneficiação do Parque de S. Roque:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE [a]	Valor executado 2020 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
			[c = b/a]
Qualificação dos Espaços Verdes	492 864 €	98 518 €	20,0%

PROMOÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE

Na área "Promoção e Sustentabilidade do Ambiente, iniciou-se a empreitada de reabilitação da Abóbada da Capela Prado do Repouso:

Descrição	Valor Insrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
			[a]
Promoção e Sustentabilidade do Ambiente	250 375 €	45 313 €	18,1%

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Nesta rubrica orçamental, deu-se continuidade ao projeto referente ao Edifício de Apoio I Balneários - Parque da Cidade e iniciou-se a empreitada de Construção de Coberto no BSB:

Descrição	Valor Insrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
			[a]
Funcionamento dos Serviços	808 641 €	379 917 €	47,0%

OUTROS

Ao abrigo do CGE 2020-2022 em vigor, nesta rubrica orçamental são relevados os gastos com alguns serviços solicitados pelo município do Porto. Tendo natureza de despesa corrente, e não de capital, nesta rubrica estão a ser executados procedimentos de consultoria, pareceres, estudos e outras prestações de bens e serviços, tais como, assessorias financeiras e jurídicas, serviços de comunicação de obras e de planeamento e gestão de processos:

Descrição	Valor Insrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
			[a]
Outros	312 874 €	56 157 €	17,9%

2. DOS ACORDOS DE GESTÃO DA GO PORTO COM: ÁGUAS DO PORTO, EM

No ano de 2020, a atividade desenvolvida ao abrigo de acordos de agrupamento de entidades adjudicantes com a empresa municipal Águas do Porto engloba os empreendimentos seguintes: Requalificação da Av. Fernão Magalhães e Rua de Serralves, Programa Rua Direita e Arranjo Urbanístico do Bairro Leão XIII.

A quota parte de investimento adstrita à empresa municipal Águas do Porto perfaz, até ao final de setembro, um valor executado de 598 mil euros.

3. DE DIVERSOS ACORDOS DE GESTÃO COM OUTRAS ENTIDADES MUNICIPAIS

Neste capítulo, assinala-se o protocolo de colaboração com o Município de Vila Nova de Gaia, datado de 23 de junho de 2018, tendo em vista a promoção e desenvolvimento do empreendimento de construção e manutenção de uma nova ponte sobre o Rio Douro, designada "Ponte D. António Francisco dos Santos", que ligará as margens de ambos os concelhos, e cujo contrato de agrupamento de entidades adjudicantes foi firmado a 20 de julho de 2018, nos termos e para os efeitos do artigo 39.º do Código de Contratos Públicos, entre a GO Porto – enquanto representante do agrupamento, e o Município de Vila Nova de Gaia.

No final do 3.º trimestre de 2020, o valor de compromisso assumido por parte deste município perfaz 86,5 mil euros, dos quais já foram executados 69,5 mil euros.

COVID-19: Neste ponto, relacionado com o desempenho operacional da GO Porto ao nível da atividade de gestão de empreendimentos (obra), deve notar-se que a GO Porto, dando cumprimento às normas de prevenção e controlo do vírus SARS-CoV-2 emitidas pela DGS, promoveu sempre em ambiente de obra, e em articulação direta com as entidades terceiras contratadas, a aplicação das medidas indicadas para o Setor da Construção Civil.

Neste sentido, foram preparados e implementados procedimentos de segurança e higiene nas áreas dos estaleiros de construção, ações de sensibilização e formação de trabalhadores em obra, colocação estratégica de dispensadores de solução antisséptica à base de álcool em diversos pontos do empreendimento, fornecimento de produtos de higiene e limpeza e fixação de cartazes de alerta e prevenção, entre outras inúmeras medidas relacionadas com o assunto, todas visando conter a possibilidade de contágio e propagação dessa pandemia em ambiente de obra. Com estas medidas, foi possível até setembro de 2020, dar seguimento à execução dos empreendimentos sem ocorrências de maior que pusessem em causa, de forma expressiva e no geral, os prazos e valores de execução acordados.

Contudo, e dado o agravamento expressivo, à data do presente relatório, da situação pandémica em Portugal, em

geral, e na região do grande Porto, em concreto, é expectável que alguns focos de infecção possam vir a prejudicar o desempenho operacional dos empreendimentos geridos pela GO Porto, ao nível dos indicadores de monitorização de prazos e custos estimados para o exercício. Exemplo deste facto, e conforme notícia pública vinculada no início do corrente mês, veja-se a suspensão temporária, por 15 dias, dos trabalhos de requalificação da Avenida Fernão Magalhães, em virtude da necessidade de cumprimento de isolamento profilático por parte da equipa do empreiteiro responsável pela obra, após a deteção de casos de COVID-19 entre alguns trabalhadores e à necessidade de isolamento dos restantes, por determinação da entidade de saúde competente.

D – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

Tendo por missão e visão, nos termos do Sistema de Gestão da Qualidade revisto e adequado aos requisitos da norma – NP EN ISO 9001:2015, prestar um serviço de excelência no segmento das obras e da gestão e exploração das infraestruturas e equipamentos que lhe sejam atribuídos pelo Município do Porto, ou por terceiros, a GO Porto pretende ser uma referência no âmbito da atividade que desenvolve e na forma, competente e rigorosa, como presta os seus serviços, alicerçada no conhecimento técnico que detém, na inovação, no controlo de prazos e na racionalização de custos. Conforme estabelecido no contrato-programa firmado entre a GO Porto e o Município do Porto, compete a esta entidade avaliar, em 2020, com periodicidade trimestral, o desempenho organizacional da GO Porto, através de indicadores de eficácia e de eficiência que o habilitem, com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço prestados ao nível dos três requisitos principais: qualidade, prazos e controlo de custos.

Os indicadores de Desempenho Organizacional pretendem avaliar a qualidade do serviço prestado pela GO Porto, através de dois indicadores de Eficácia (cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos e cumprimento de prazos para a conclusão dos empreendimentos) e a sua produtividade, através de dois indicadores de Eficiência (desvio de custos e regularidade do processo administrativo pré-contratual). Cada um destes indicadores está estruturado numa escala que contém três níveis de atributos, cujo preenchimento conduzirá a um juízo valorativo sobre a prestação da empresa: prestação Ineficaz, prestação Eficaz ou prestação Muito Eficaz; prestação Ineficiente, prestação Eficiente ou prestação Muito Eficiente. O conjunto ordenado de atributos a preencher para subsumir a prestação da empresa na escala definida, encontra-se vertido nas cláusulas n.º 9, 10 e 17 daquele contrato-programa e, no qual, conforme estabelecido no Ponto 2 da cláusula 17.º, é objetivo que a GO Porto atinja, pelo menos, prestações eficazes e eficientes em todos os indicadores.

1. Indicadores de Eficácia

Os indicadores de Eficácia pretendem avaliar a qualidade do serviço prestado pela GO Porto ao Município do Porto em sede de execução do seu Contrato-Programa. Como se referiu, esse juízo qualitativo resultará de indicadores de eficácia que traduzem os níveis de:

- Cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos (CGE);
- Cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos;
- Ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada;
- Cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada.

CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

No âmbito do Contrato-Programa 2018-2020, o modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos, encontra-se consignado no Ponto I, alínea a), do n.º 1, da cláusula 17.ª daquele contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor superior a 60% e inferior a 80%.
Prestação Muito Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou superior a 80%.

Com um valor realizado de empreendimentos de € 21.496.438, a taxa de execução efetiva do CGE fixa-se em 60% no final do 3.º trimestre de 2020, conforme representado no gráfico infra:

✓ CM
M.

Nível de Execução Orçamental
 [CGE]



CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DOS EMPREENDIMENTOS

No âmbito do Contrato-Programa 2018-2020, o modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos previstos no CGE, encontra-se consignado no Ponto II, alínea a), do n.º 1, da cláusula 17.ª daquele contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 15% ou mais por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
Prestação Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 14% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
Prestação Muito Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 5% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.

Com este indicador, afere-se o cumprimento dos prazos de conclusão das obras por mensuração do acréscimo médio aos prazos contratuais de execução por motivos atinentes ao dono de obra. Para segmentar o balizamento por trimestres, a medição tomou em consideração as empreitadas que tiveram a sua conclusão até ao final do trimestre em análise, e que compreendiam um prazo de execução superior a 60 dias.

No final do 3.º trimestre de 2020, as empreitadas que preenchem os critérios que permitem a sua subsunção à medição são as seguintes:

ID do Processo [Empreitada]	Data [consignação]	Prazo [dias]	Alteração [dias]	Suspensão [dias]	Conclusão [data da última auto medição]	Período de Multa [dias]	Desvio [de prazo]	Observação
Empreitada de Implementação de medidas de melhoria da desempenho Energético - Ambiental em Piscinas Municipais - Lote 2 - Constituição	01-08-2019	120	77	24	15-02-2020		-20,8%	
Empreitada de Reabilitação da Cobertura na EB Fonte da Meura	05-07-2019	150	9		26-12-2019		10,0%	
Empreitada de Centro de Recolha Oficial de Animais - Canil	01-05-2018	365	109		08-01-2020		38,8%	
Empreitada de Infraestruturas Elétricas da Av. dos Aliados	14-01-2020	90			14-04-2020		1,1%	
Empreitada - Instalações Previdenciais Canil	14-02-2018	825	26		30-04-2020		-5,5%	
Empreitada dos Percursos Pedonais, Ligações Mecanizadas - Miragaia 2	27-05-2019	180	153		22-05-2020		15,6%	
Empreitada - Instalações Previdenciais EMAP.	15-02-2018	825			22-06-2020		4,0%	
Empreitada de Beneficiação de Ateramentos Diversos	11-02-2020	120			30-06-2020		16,7%	
Empreitada de Reparação de Muros no Parque Duque de Loulé	18-05-2020	91			17-06-2020		0,0%	
Empreitada de Guardas na PR. Gonçalves Zarco e Via Castelo Queijo	28-01-2020	180			24-07-2020		-1,1%	
Empreitada de Construção do Parque Canino da Quinta do Covo	03-08-2020	60			18-09-2020		-33,3%	
Acréscimo Médio ao Prazo Contratual								3,2%

Neste sentido, e com um decréscimo médio ao prazo contratual de 3,2%, a GO Porto encerra o período em análise com uma prestação Muito Eficaz neste indicador.

OCUPAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E EQUIPAMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada à GO Porto no Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto III, alínea a), do n.º 1, da cláusula 17.ª deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Taxa de ocupação inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 60% e inferior a 90%.
Prestação Muito Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 90%.

Em 30 de setembro de 2020, e tendo presente que o Mercado Temporário do Bolhão (MTB) é ainda o único equipamento que se encontra sob gestão e exploração da GO Porto, observa-se uma taxa de ocupação média mensal de 97,0%, conforme evidenciado no quadro infra, o que representa uma prestação Muito Eficaz neste parâmetro:

Descrição	Área total do MTB (m²)	Área ocupada (m²) por inquilinos, comerciantes e atividades extra	Taxa de ocupação
			[c = b/a]
Janeiro	1 850,38	1 794,38	97,0%
Fevereiro	1 850,38	1 794,38	97,0%
Março	1 850,38	1 794,38	97,0%
Abril	1 850,38	1 794,38	97,0%
Maior	1 850,38	1 794,38	97,0%
Junho	1 850,38	1 794,38	97,0%
Julho	1 850,38	1 794,38	97,0%
Agosto	1 850,38	1 794,38	97,0%
Setembro	1 850,38	1 794,38	97,0%
Taxa de ocupação média	1 850,38	1 794,38	97,0%

COBRANÇA DE TAXAS OU PREÇOS PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E EQUIPAMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada à GO Porto no Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto IV, alínea a), do n.º 1, da cláusula 17.ª deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Taxa de cobrança inferior a 90%.
Prestação Eficaz	Taxa de cobrança igual ou superior a 90% e inferior a 95%.
Prestação Muito Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 95%.

No final do 3.º trimestre de 2020, e tendo igualmente por referência apenas a gestão e exploração do MTB, observa-se uma taxa de cobrança acumulada de 99,9%, conforme evidenciado no quadro infra, e que representa uma prestação Muito Eficaz:

Descrição	Faturação Emitida	Faturação Cobrada	Taxa de cobrança
	[a]	[b]	[c = b/a]
Janeiro	7 933,02	7 654,35	96,5%
Fevereiro	7 931,09	7 652,92	96,5%
Março	7 927,29	7 651,48	96,5%
Abril	-429,68	1 881,38	-437,9%
Maio	3 288,48	3 288,48	100,0%
Junho	7 926,13	7 575,15	95,6%
Julho	7 926,13	7 575,15	95,6%
Agosto	7 926,13	7 600,70	95,9%
Setembro	7 926,13	7 409,52	93,5%
Faturação - 3.º trimestre 2020	58 354,72	58 289,13	99,9%

Deve notar-se que, em abril, a empresa encerrou o período com um volume de faturação negativo, facto que ficou a dever-se ao impacto do valor das notas de crédito (€ 2.312,18) emitidas, tendo em vista compensar os comerciantes do MTB que vieram a encerrar as suas atividades, por causa da pandemia provocada pelo novo coronavírus COVID-19.

Deve notar-se, igualmente, que o quadro acima referido representa uma mera matriz de controlo de gestão de dados de faturação e de cobranças da atividade no MTB no exercício corrente, não relevando, por exemplo, valores de cobrança incorridos de faturas de exercícios anteriores, tornando-o, por isso, irreconciliável com os valores das contas na Contabilidade.

2. Indicadores de Eficiência

Os indicadores de **Eficiência** pretendem avaliar a produtividade da GO Porto, sendo esta avaliada através dos indicadores do desvio de custos real face ao estimado e do nível da regularidade do processo administrativo pré-contratual.

DESVIO DE CUSTOS

O desvio de custos real face ao estimado será medido através do acréscimo médio de custos das empreitadas face ao preço contratual. Este acréscimo inclui os trabalhos suprimidos, os trabalhos a mais, os erros e omissões e as alterações ao projeto. A medição será efetuada para as empreitadas que tiveram conta final até ao final do 3.º trimestre.

No âmbito do Contrato-Programa 2018-2020, o modelo de avaliação do indicador de eficiência no cumprimento da proporção do desvio do custo real face ao estimado nos empreendimentos previstos no CGE, encontra-se consignado no Ponto I, alínea b), do n.º 1, da cláusula 17.ª daquele contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor superior a 5% dos preços contratuais.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 5% e superior a 2% dos preços contratuais.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 2% dos preços contratuais.

No quadro seguinte, apresenta-se a amostra de empreitadas que responde aos quesitos deste indicador:

ID do Processo [Empreitada]	Data da Conta Final de Empreitada	Valor Contratual	Trabalhos a Mais/ Trabalhos complementares imprevistos	Eros e Omissões/ Trabalhos complementares não previstos	Alterações de projeto/ Modificações objetivas de contrato	Trabalhos a Menos	Desvio [de custo]
Empreitada de Pavimentação do Acesso no Sítio-Auta 2	13-03-2020	23 916 €	0 €	0 €	0 €	-1 951 €	-8,2%
Empreitada de EB Flores - Trabalhos diversos	24-04-2020	19 754 €	0 €	0 €	0 €	-4 670 €	-23,6%
Empreitada de Requalificação EB das Flores	24-04-2020	710 655 €	0 €	0 €	0 €	-970 €	-0,1%
Empreitada de Pavimentação da Rua Pintor António Cruz	29-04-2020	20 979 €	0 €	0 €	0 €	-419 €	-2,0%
Empreitada de Substituição de Tubo da Rede de Rega Sítio Aute	06-05-2020	1 799 €	0 €	0 €	0 €	-540 €	-30,0%
Empreitada - Instalações Provisórias Canil	11-05-2020	97 938 €	0 €	0 €	0 €	-2 632 €	-2,7%
Empreitada de Rua Alcaide Farra - refugio de abrigagem	29-05-2020	26 062 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Empreitada de Reparação de Guardas na Via Castelo Queijo	29-06-2020	4 157 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Empreitada de Reabilitação da Cobertura na EB Fonte da Moura	20-07-2020	266 747 €	6 117 €	3 425 €	0 €	-17 471 €	-3,0%
TOTAL Anual		1 178 006 €	6 117 €	3 425 €	0 €	-28 653 €	-1,6%

No conjunto das empreitadas suprarreferido, e perfazendo no total um desvio de custo de -1,6% sobre o valor contratual da empreitada, conclui-se que a GO Porto obteve, no final do 3.º trimestre, uma avaliação Muito Eficiente neste indicador.

REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉ-CONTRATUAL

Para densificação do indicador de eficiência que traduz a regularidade do processo administrativo pré-contratual, cumpre apurar a taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública no total dos procedimentos contratuais promovidos.

O modelo de avaliação deste indicador de eficiência, consignado no Ponto II, alínea b), do n.º 1, da cláusula 17.ª do Contrato-Programa, apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública superior a 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 5% e superior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.

No final do período em análise, nenhum processo administrativo pré-contratual viu a decisão de adjudicação ser anulada jurisdicionalmente. Acresce ainda que, no historial da GO Porto, entre todos os processos sujeitos a fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas, apenas um não obteve o respetivo visto inicial. Conforme atrás referido no Capítulo II - A ATIVIDADE, trata-se do contrato relativo ao empreendimento "Reconversão e Exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto", celebrado com a entidade vencedora MOTA ENGIL - Engenharia e Construção, S.A., e cuja recusa inicial de visto do Tribunal de Contas a 1 de fevereiro de 2019, veio a ser finalmente ultrapassada, com a "luz verde" dada por este tribunal, em finais de abril de 2020, após recurso entreposto por esta empresa municipal.

Em relação aos procedimentos contratuais ao abrigo do CGE 2020-2022, observa-se no quadro seguinte que até setembro deste ano, a GO Porto adjudicou um total de 142. Nos quadros seguintes, encontra-se a repartição destes procedimentos por tipo de procedimento contratual e por tipo de contrato:

Tipos de procedimentos contratuais	N.º procedimentos contratuais adjudicados 2020	Tipos de contratos	N.º procedimentos contratuais adjudicados 2020
Ajuste Direto Simplificado	32	Empreitadas	26
Ajuste Direto	27	Fiscalizações	13
Ajuste Direto Critério Material	1	Projetos	20
Consulta Prèvia	18	Estudos e consultorias	9
Concurso Público Nacional	7	Revisões de projetos	1
Concurso Público Internacional	2	Fornecimentos e Serviços	73
Acordos quadro	7		-
Prestações não sujeitas à concorrência de mercado, ou seja mercados cativos (EDP, Gás, Água, entidades licenciadoras, INCM)	48		-
TOTAL	142	TOTAL	142

III – A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO TERCEIRO TRIMESTRE

1. O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS

ESTRUTURA DE GASTOS

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS	Valor Orçamentado para 2020	Valor Executado no 3º Trimestre de 2020	% de Execução
Gastos Operacionais			
Contrato de Mandato			
Fornecimentos e Serviços Externos	34 770 414	20 210 451	58,13%
Gastos Contrato de Mandato	34 770 414	20 210 451	58,13%
Contrato com Outras Entidades			
Fornecimentos e Serviços Externos	130 000	48 084	36,99%
Gastos Contrato com Outras Entidades	130 000	48 084	36,99%
Contrato de Exploração			
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	2 682	2 044	76,19%
Gastos com o Pessoal	187 053	102 709	54,91%
Fornecimentos e Serviços Externos dos Equipamentos Explorados	908 416	320 487	35,28%
Fornecimentos e Serviços Externos de Estrutura DGE	55 666	5 619	10,09%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	4 213	2 839	67,39%
Outros Gastos	1 587	1 655	104,30%
Gastos Contrato Exploração	1 159 616	435 354	37,54%
Estrutura			
Gastos com o Pessoal	1 662 695	1 006 002	60,50%
Fornecimentos e Serviços Externos	769 503	359 682	46,74%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	87 113	45 905	52,70%
Outros Gastos	1 400	2	0,13%
Gastos da Estrutura	2 520 711	1 411 590	56,00%
Imposto sobre Rendimento do Período	9 734	5 403	55,50%
TOTAL	38 590 475	22 110 881	57,30%

O orçamento foi efetuado com base no regime contabilístico - SNC, pelo que se procedeu à sua reclassificação para SNC-AP, tendo como consequência, na demonstração de resultados por natureza, a reclassificação da previsão de alguns gastos. Exemplo disso, foi a reclassificação dos gastos com medicamentos, de custos com pessoal para FSE.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Valor Orçamentado para 2020	Valor Executado no 3º Trimestre de 2020	% de Execução
GASTOS DA OBRA			
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Refaturados à CMP, no âmbito do CGE	34 770 413,76	20 210 451,43	58,13%
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Refaturados a Outras Entidades	130 000,00	34 930,71	26,87%
Imputação de Gastos a Fornecedores	0,00	13 153,08	n.a.
Sub-total Gastos de Obra	34 900 413,76	20 258 535,22	58,05%
GASTOS DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO			
Subcontratos	364 425,08	272 278,86	74,71%
Trabalhos especializados	70 950,05	10 015,36	14,12%
Publicidade	404 000,00	14 844,51	3,67%
Honorários	49 978,00	16 828,00	33,67%
Comissões	3 600,00	1559,49	43,32%
Conservação e Reparação	3 476,98	4 122,92	116,58%
Ferramentas e utensílios	0,00	70,00	n.a.
Livros e documentação Técnica	460,00	0,00	0,00%
Material de escritório	4 600,00	18,24	0,40%
Artigos de Higiene e Limpeza	0,00	1065,00	n.a.
Artigos para oferta	24 600,00	0,00	0,00%
Outros materiais diversos de consumo	11 387,31	0,00	0,00%
Combustíveis	1683,75	190,23	11,30%
Transportes de Mercadorias	75,00	0,00	0,00%
Rendas e Alugueres	7 011,41	4 594,41	65,53%
Comunicação	6 975,61	25,79	0,37%
Seguros	10 658,56	493,92	4,63%
Limpeza, higiene e conforto	200,00	0,00	0,00%
Subtotal Gastos da Área de Exploração	964 081,75	326 106,73	33,83%
GASTOS ESTRUTURA			
Trabalhos especializados	240 592,00	27 682,35	11,51%
Publicidade	124 000,00	1193,58	0,96%
Honorários	8 500,00	6 375,00	75,00%
Comissões	1200,00	95,00	7,92%
Conservação e Reparação	50 177,85	26 819,36	53,45%
Ferramentas e utensílios	300,00	5,08	1,69%
Livros e documentação Técnica	1975,00	618,56	31,32%
Material de escritório	15 400,00	800,20	5,20%
Artigos de Higiene e Limpeza	1300,00	3 007,28	231,33%
Medicamentos e artigos para a saúde	300,00	5,21	1,74%
Outros materiais diversos de consumo	1060,00	76,80	7,25%
Eletroicidade	21000,00	7 431,00	35,39%
Combustíveis	5 922,45	2 186,17	36,91%
Água	1200,00	319,92	26,66%
Deslocações e Estadas	3 648,85	485,80	13,31%
Transportes de Mercadorias	300,00	0,00	0,00%
Rendas e Alugueres	166 593,78	130 097,36	78,09%
Comunicação	21444,92	9 049,60	42,20%
Seguros	74 934,24	22 759,61	30,37%
Contencioso e Notariado	16 238,89	113 351,32	698,02%
Despesas de Representação	500,00	0,00	0,00%
Limpeza, higiene e conforto	12 300,00	7 322,55	59,53%
Outros serviços	615,00	0,00	0,00%
Subtotal Gastos de Estrutura	769 502,98	359 681,55	46,74%
TOTAL	36 633 998,49	20 944 323,50	57,17%

n.a. - não aplicável

ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

VENDAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	Valor Orçamentado para 2020	Valor Executado no 3º Trimestre de 2020	% de Execução
Vendas e Prestação Serviços	34 988 026	20 307 414	58,04%
Prestação Serviços Contrato de Mandato	34 770 414	20 210 451	58,13%
Vendas e Prestação Serviços Contrato de Exploração	130 000	48 879	37,60%
Prestação Serviços Contrato com Outras Entidades	87 612	48 084	54,88%
Reversão de Imparidades de Inventários	567	474	83,50%
Contrato de Mandato	0	0	n.a.
Contrato de Exploração	567	474	83,50%
Subsídio à Estrutura	3 620 000	1 805 329	49,87%
Contrato de Mandato	2 520 711	1 411 590	56,00%
Contrato de Exploração	1 099 289	393 739	35,82%
Outros Rendimentos e Ganhos	3 574	1 517	42,44%
Estrutura	0	457	n.a.
Contrato de Exploração	3 574	1 080	30,22%
Juros e Ganhos Similares	500	53	10,60%
Estrutura	500	39	7,72%
Contrato de Exploração	0	14	n.a.
Total	38 612 667	22 114 787	57,27%

n.a. - não aplicável

2. BALANÇO

ATIVO NÃO CORRENTE

Ativos Fixos Tangíveis:

Equipamento Administrativo	206 593,18	209 088,43
Outras Activos Fixos Tangíveis	7 898,71	7 898,71
Depreciações Acumuladas	158 438,36	56 053,53
	185 977,80	31 009,34
Ativos Intangíveis:		
Programas de Computador	401 120,29	466 786,54
Ativos Intangíveis em Curso	63 906,25	4 600,00
Amortizações Acumuladas	390 354,12	74 672,42
	415 618,85	55 767,69
Outros Ativos Financeiros	2 507 617,33	2 864 677,26
Total do Ativo Não Corrente	2 638 343,28	2 951 454,29

ATIVO CORRENTE

Inventários

Cílientes, contribuintes e utentes	15 834,18	20 049,06
Clientes Gerais	1 393,26	3 387,87
Clientes - Empresa-Mãe	1 129 350,89	2 429 645,79
Clientes - Municipais	20 409,95	16 908,40
Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes	0,00	1 151 154,10
Estado e Outros Entes Públicos	183 651,71	169 817,42
Outras contas a receber		
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	161 168,74	635 026,97
Outros Devedores	0,00	161 168,74
Diferimentos		40 832,59
Caixa e depósitos:		
Caixa	612,77	724,87
Depósitos Bancários/Depósitos à Ordem	2 469 600,91	5 428 404,87
Total do Ativo Corrente	4 022 855,00	9 954 970,76
TOTAL DO ATIVO	6 661 198,28	12 906 425,05

PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Capital	500 000,00	500 000,00
Reservas		
Reservas Legais	92 918,96	93 002,93
Outras Reservas		
Reservas Estatutárias	49 220,08	49 220,08
Reservas Livres	623 204,04	765 343,08
Resultados Transitados		
	43 604,94	45 200,36
	1 308 948,02	1 310 627,41
Resultado Líquido do Período	2 319,07	3 905,66
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	1 311 267,09	1 314 533,07

PASSIVO

PASSIVO NÃO CORRENTE

Outras contas a pagar		
Outros Credores	2 363 203,77	2 702 089,59
Total do Passivo Não Corrente	2 363 203,77	2 702 089,59

PASSIVO CORRENTE

Credores por transferências e subsídios concedidos	540 078,78	1 612 645,99
Fornecedores		
Fornecedores Gerais	2 043 602,71	6 123 619,62
Fornecedores - Empresa-Mãe	4,10	0,00
Fornecedores - Municipais	46,64	3 657,71
Fornecedores - Fat.Rec.Conferência	0,00	2 043 653,45
Estado e Outros Entes Públicos		
54 616,61		156 803,32
Fornecedores de Investimentos		
1 911,08		0,00
Outras contas a pagar		
Credores por Acréscimos de Gastos	341 703,75	380 577,62
Outros Credores	4 763,75	346 467,50
Diferimentos		
	0,00	612 498,13
Total do Passivo Corrente	2 986 727,42	8 889 802,39
TOTAL DO PASSIVO	5 349 931,19	11 591 891,98
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO	6 661 198,28	12 906 425,05

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	3º TRIMESTRE 2019	3º TRIMESTRE 2020
Vendas	538,60	1 448,05
Prestações de serviços	11 016 638,62	20 305 966,38
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	1 788 671,22	1 805 329,03
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 055,36	-2 043,60
Fornecimentos e Serviços Externos	-11 758 855,65	-20 944 323,50
Gastos com o Pessoal	-1 014 561,34	-1 108 710,90
Imparidade de inventários	-4 531,34	473,77
Outros rendimentos e ganhos	23 222,10	1 516,88
Outros gastos e perdas	-883,54	-1 656,85
RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS	49 383,31	57 999,26
Gastos de Depreciação e de Amortização	-41 912,61	-48 744,12
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)	7 470,70	9 255,14
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	0,00	53,02
Juros e Gastos Similares Suportados	0,00	0,00
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	7 470,70	9 308,16
Imposto s/Rendimento do Período	-5 151,63	-5 402,50
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2 319,07	3 905,66

4. FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	3º TRIMESTRE 2019	3º TRIMESTRE 2020
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais - Método Directo		
Recebimentos de Clientes	11 339 739,29	20 715 615,75
Pagamentos a Fornecedores	-10 229 363,20	-15 504 952,90
Pagamentos ao Pessoal (inclui IRS, CGA e SS)	-980 526,35	-1 055 507,99
Caixa Gerada pelas Operações	129 849,74	4 155 154,86
Pagamentos/Recebimentos do Imposto sobre o Rendimento	-15 285,69	-15 535,32
Outros Recebimentos/Pagamentos (Estado, Benca e Outros)	449 187,95	-355 261,47
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	563 749,00	3 784 358,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Ativos Fixos Tangíveis	-6 272,60	-2 324,06
Ativos Intangíveis	-30 625,65	-7 034,25
Investimentos Financeiros	-2 417,79	-2 985,80
	-39 316,04	-12 344,11
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
Investimentos Financeiros	0,00	548,25
	0,00	548,25
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	-39 316,04	-11 795,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
	0,00	0,00
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Financiamentos Obtidos	-2 847,52	0,00
	-2 847,52	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	-2 847,52	0,00
Varição de Caixa e seus Equivalentes (1+2+3)	521 585,44	3 772 562,21
Caixa e seus Equivalentes no Ínicio do Período	4 309 110,01	4 358 657,12
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	4 830 695,45	8 131 219,33

Porto, 20 de novembro de 2020

O Conselho de Administração,

Exma. Senhora

Dra. Susana Catarina Iglesias Couto Rodrigues de Jesus
R. Arq. Marques da Silva, 285 - 3º Dto
4150 – 484 Porto

Porto, 20 de novembro de 2020

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

A presente declaração é emitida a pedido de V. Exa., no âmbito do exame às demonstrações financeiras de Gestão e Obras do Porto, EM, relativas ao período findo em 30 de setembro de 2020, que evidenciam um ativo de 12 906 425 euros e um património líquido de 1 314 533 euros, incluindo um resultado líquido de 3 906 euros conducente ao respetivo relatório do órgão de fiscalização sobre a Informação Trimestral de Execução Orçamental.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade:

- a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e adequada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC AP);
- a elaboração do relatório de execução orçamental, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a criação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- a avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Confirmamos, na medida do nosso melhor conhecimento e crer, à data desta carta, as seguintes informações que vos foram prestadas no decurso do vosso exame:

1. Todos os registos contabilísticos da Entidade e respetiva documentação de suporte assim como todos os contratos, acordos e a correspondência relevante foram colocados à vossa disposição nada vos tendo sido ocultado.

cn H. e

2. Todas as transações foram registadas e estão refletidas nas demonstrações financeiras e orçamentais do exercício findo em 30 de setembro de 2020.
3. As demonstrações financeiras e orçamentais do exercício de 2020 foram preparadas de acordo com novo normativo contabilístico, o Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e com as alterações subsequentes, sendo que este constituiu o primeiro período de relato neste novo normativo. Não se verificou uma reexpressão da informação relativa ao ano anterior (comparativos), mas antes uma conversão dos saldos para as rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC AP.
4. As demonstrações financeiras e orçamentais não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes, nomeadamente em relação a ativos, passivos e transações ou eventos sujeitos a registo ou divulgação. Não existem erros, ainda que imateriais, que não tenham sido corrigidos nas demonstrações financeiras.
5. Confirmamos que o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras da Entidade em 30 de setembro de 2020 é apropriado, não sendo necessárias divulgações adicionais sobre a capacidade da Entidade em continuar as suas atividades para além das divulgações já incluídas nas demonstrações financeiras.
6. De momento, face à enorme incerteza sobre a duração e dimensão da pandemia COVID-19 e ao desconhecimento da plenitude dos efeitos adversos sobre a economia, nacional e internacional, é difícil proceder a uma quantificação do real impacto sobre a atividade e negócios da Entidade e sobre o valor dos seus ativos e resultados. No entanto, é convicção do Conselho de Administração, que não está em causa a continuidade da Entidade.
7. Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.
8. Foi-vos dado conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude e de toda a informação de que tomámos conhecimento relacionada com fraude ou com suspeitas de fraude. Adicionalmente, foram-vos comunicadas todas as situações de que tomámos conhecimento relacionadas com alegações ou suspeitas de fraude comunicadas

por colaboradores atuais e antigos, analistas, reguladores ou outras entidades. Confirmamos não ter conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras.

9. Não temos conhecimento de se terem verificado:

- Irregularidades envolvendo a administração, diretores ou colaboradores da Entidade que desempenhem um papel importante nos sistemas de controlo interno e contabilístico;
- Irregularidades envolvendo outros colaboradores que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras;
- Comunicações de entidades oficiais ou para-oficiais relativamente ao não cumprimento, ou ao deficiente cumprimento, de disposições legais e regulamentares que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

10. Não temos conhecimento de projetos ou intenções:

- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
- que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade e;
- de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor em ativos não correntes.

11. A informação que vos foi proporcionada, relacionadas com a identificação das partes relacionadas e com as transações (incluindo garantias prestadas e recebidas) e saldos com estas entidades, é completa e rigorosa, tendo sido apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

12. Os seguintes assuntos foram adequadamente registados ou evidenciados nas demonstrações financeiras e no relatório de execução orçamental:

- Todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, efetivas ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros (escritas ou verbais);
- Quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados e
- Estimativas relevantes, incertezas e riscos significativos.

e
ch H.

13. Não existem:

- a) Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados ou divulgados no relatório de execução orçamental;
- b) Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
- c) Acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de fundos ou linhas de crédito ou acordos similares;
- d) Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade e
- e) Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados.

14. Foi-vos dado conhecimento dos critérios estabelecidos para levar a cabo testes de imparidade e, se necessário, para quantificar e reconhecer eventuais perdas por imparidade que sejam necessárias para reduzir os ativos às suas quantias recuperáveis. Entendemos que os referidos critérios são adequados e que as respetivas divulgações nas demonstrações financeiras são completas e rigorosas. Assim, foram reconhecidas perdas por imparidade ou constituídas provisões adequadas para:

- a) reduzir os ativos, em particular as contas a receber, e os investimentos financeiros aos seus valores líquidos estimados de realização e
- b) perdas a serem incorridas no cumprimento de compromissos de vendas.

15. Foi-vos dado conhecimento de todos os pressupostos significativos utilizados no cálculo das estimativas materiais e/ou qualitativamente relevantes para as demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2020, incluindo as relacionadas com mensurações pelo justo valor, sendo os mesmos razoáveis e coerentes entre si.

16. Foi-vos dado conhecimento de todos os ativos e passivos contingentes materiais e os mesmos encontram-se adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2020.

17. Confirmamos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, e alterações subsequentes. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure

eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.

18. Com exceção dos bens detidos em regime de locação financeira, a Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no relatório de execução orçamental.
19. Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de ativos fixos tangíveis, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado, e as que existem foram devidamente consideradas nas demonstrações financeiras.
20. Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
21. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes, da possibilidade, das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2020.
22. Durante o exercício a Entidade não registou "Despesas Confidenciais".
23. A Entidade não registou e/ou pagou quaisquer montantes que se encontrem suportados por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas e apenas transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do exercício, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos da Entidade em 30 de setembro de 2020.
24. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.

car M.



25. Confirmamos que durante o terceiro trimestre de 2020, a Entidade apenas recorreu aos serviços de apoio jurídico das entidades, Telles de Abreu e Associados, Soc. Adv. RL, Cuatrecasas, Gonçalves Pereira, Soc. Adv. RL, PRA - Raposo, Sá Miranda & Associados, SP, RL, Dr. Vasco Moura Ramos, e à Direção Jurídica que, relativamente a aspetos de natureza jurídica, não antecipamos quaisquer responsabilidades não relevadas nas demonstrações financeiras e no relatório de execução orçamental.
26. A Entidade, seus Administradores, membros dos restantes órgãos sociais e acionistas deram cumprimento a todas as disposições, exigidas legalmente ou pelos estatutos, relativas a todas as transações ou eventos ocorridos durante o exercício. Tais transações e eventos foram relevados adequadamente nas demonstrações financeiras e no relatório de execução orçamental.
27. Não ocorreram quaisquer factos subsequentemente a 30 de setembro de 2020, que requeiram registo ou divulgação no relatório de execução orçamental.
28. Em conformidade com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade em 30 de setembro de 2020, informamos V. Exas. que colocámos à vossa disposição as atas respeitantes às seguintes reuniões:

Descrição	Número	Data
Conselho de Administração		
	1 a 42/2020	Ano 2020
Assembleia Geral – Deliberação	2/2020	Ano 2020
Unânime por Escrito		

Estas atas constituem um resumo completo de todos os assuntos tratados em todas as reuniões mantidas entre 1 de janeiro de 2020 e a data desta carta, dos órgãos sociais da Entidade.

O Conselho de Administração

Patrícia L. —

Isabel Amorim

José M. Soeiro
A Contabilista Certificada

**RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2020**

1. Conforme solicitado pelo Conselho de Administração da Gestão e Obras do Porto, E.M., o Fiscal Único vem apresentar o seu relatório sobre a informação financeira relativa à execução do terceiro trimestre de 2020, elaborada e aprovada pelo Conselho de Administração.
2. O balanço evidencia um total de 12 906 425 euros e um património líquido de 1 314 533 euros, incluindo um resultado líquido do período de 3 906 euros.
3. As demonstrações financeiras relativas a 30 de setembro de 2020, estão apresentadas de acordo com a estrutura conceitual do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que entrou em vigência no dia 1 de janeiro de 2020, encontrando-se presentemente em apreciação, eventuais ajustamentos de transição para o SNC-AP. Adicionalmente, e de acordo com as regras de transição definidas, os saldos das rubricas das demonstrações financeiras do período de 2019, são reclassificados diretamente para as contas que lhes correspondem no novo normativo contabilístico, facto que deve ser tido em consideração para efeitos de comparabilidade.
4. O relatório de execução referido no parágrafo n.º 1, explicita a execução dos Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) por comparação dos gastos e rendimentos registados no período, de acordo com o regime do acréscimo, com os IGP do período de 2020, considerados numa base linear. Esta execução corresponde ao subsistema da contabilidade financeira do SNC-AP, não contendo o relatório em apreciação qualquer informação relativa à execução orçamental estabelecida pelo subsistema da contabilidade orçamental do SNC-AP (Norma de Contabilidade Pública 26), com a exceção da apresentação do orçamento inicial da receita e da despesa, por mera conversão dos mapas de tesouraria previstos nos IGP do período de 2020.
5. Foi assinado, em 27 de abril de 2020, o 1º aditamento ao Contrato de Gestão de Empreendimentos (CGE), entre o Município do Porto e a Gestão e Obras do Porto, E.M., tendo o valor constante do Anexo ao CGE sido revisto em baixa, em consonância com o reescalonamento das atividades previstas para 2020 em resultado da pandemia provocada pela COVID-19, e com as devidas repercussões nas taxas de execução.
6. Assim, conforme devidamente assinalado pelo Conselho de Administração, a taxa de realização financeira global do conjunto de iniciativas inscritas no contrato de gestão de empreendimentos com a Câmara Municipal do Porto e nos diversos acordos de colaboração, no que diz respeito à área de produção, é, no final deste trimestre, de cerca de 58%. Considerando, também, as intervenções já adjudicadas e os

procedimentos em concurso, esta taxa é de cerca de 93%. Quanto à área de gestão e exploração, é de assinalar a obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas, no final de abril de 2020, relativamente ao contrato de Reconversão e exploração do antigo matadouro industrial do Porto.

7. Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos regulares que decorreram com o Conselho de Administração e com os Serviços, e o disposto nos parágrafos 3 e 4 acima, nada chegou ao conhecimento do Fiscal Único que a leve a concluir que a referida informação financeira do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 de Gestão e Obras do Porto, E.M., não esteja em conformidade, em todos os aspectos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos da contabilidade financeira que lhe servem de suporte naquela data.

Porto, 20 de novembro de 2020



Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

REGISTO NA CMVM COM O N.º 20160948